

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1119/2016

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 221/2013 de 07/01/2013, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar** sem efeito a Portaria nº 12/2016, referente à Seleção de Professor Classe A - Adjunto, objeto do processo 23116008961/2015-55, da Escola de Química e Alimentos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 31 de maio de 2016.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ
Pró-Reitora de Graduação